

DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

***Prefeitura Municipal
De
LAJE***

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA NÚMERO DE DECRETO

DECRETO

DECRETO COVID-19

ERRATA

ERRATA NÚMERO DE DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA DECRETO Nº 197, DE 18 DE MAIO DE 2020.

ONDE LÊ-SE: DECRETO Nº 197 LEIA -SE: DECRETO Nº 097

DECRETO Nº 097, DE 18 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, A SENHORA ADRIANA MALAQUIAS
DE SOUZA LEOPODINO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO CC-08 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE LAJE, DO
ESTADO DA BAHIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 30/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro –Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA DECRETO Nº 198, DE 18 DE MAIO DE 2020.

ONDE LÊ-SE: DECRETO Nº 198 LEIA -SE: DECRETO Nº 098

DECRETO Nº 098, DE 18 DE MAIO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, A SENHORA ENILDA DE LIMA
PEREIRA DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II CC-15 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE LAJE, DO
ESTADO DA BAHIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 30/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ERRATA DECRETO Nº 199 DE 19 DE MAIO DE 2020.

ONDE LÊ-SE: DECRETO Nº 199 LEIA -SE: DECRETO Nº 099

DECRETO Nº 099 DE 19 DE MAIO DE 2020.

**“ Atualiza Quadro de Lotação dos
Funcionários Efetivos da Rede
Municipal de Educação, do Município
de Laje, estado da Bahia.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Quadro de Lotação dos Funcionários Efetivos da Educação Municipal, alinhado às Unidades Educacionais do município de Laje, estado da Bahia, ficando assim:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Adilson de Jesus Sousa	Agente de Serviços Gerais
02	Anderson de Jesus Macêdo	Agente de Serviços Gerais
03	Antonia Santana dos Reis	Agente de Serviços Gerais
04	Antonia Santana dos Santos Soares	Agente de Serviços Gerais
05	Arlete Carla Café dos Santos	Assistente Administrativo
06	Cláudio José da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais
07	Cláudio Lima de Almeida	Assistente Administrativo
08	Ednéia de Jesus Santos	Agente de Serviços Gerais
09	Jacira Reis dos Santos	Agente de Serviços Gerais
10	José Nilson Santos	Agente de Serviços Gerais
11	Norma Cerqueira Brito dos Santos	Agente de Serviços Gerais
12	Paulo George Borges da Rocha	Agente de Serviços Gerais
13	Ricardo Alexandre do Amparo Assis	Assistente Administrativo
14	Sueli Conceição Ramos	Assistente Administrativo

PRÉDIO ESCOLAR LUDGERO DE SOUZA LIMA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Amanda da Silva Oliveira	Agente de Serviços Gerais

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS SOUTO

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Ana Paula Santana Conceição	Agente de Serviços Gerais
02	Edcleudes do Carmo Souza Silva	Agente de Serviços Gerais
03	Eliane Ribeiro de Melo	Agente de Serviços Gerais
04	Fabiana dos Santos Oliveira	Assistente Administrativo
05	Ivanilda Calhau Peixoto Silva	Agente de Serviços Gerais
06	Lucas dos Santos Bomfim	Agente de Serviços Gerais
07	Marinalva Freitas dos Santos e Santos	Agente de Serviços Gerais
08	Ovídio Silva Santos	Agente de Serviços Gerais
09	Simirane Santos Silva	Assistente Administrativo

ESCOLA MUNICIPAL MARILDA SAMPAIO DE ALMEIDA

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Sônia Regina Santos Queiroz	Agente de Serviços Gerais

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PADRE WALTER JORGE PINTO DE ANDRADE

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Cândida Barbosa Santiago	Agente de Serviços Gerais
02	Josenilton dos Santos Soares	Agente de Serviços Gerais
03	Lucélia Oliveira Amaral	Agente de Serviços Gerais
04	Maria da Paz Santos Ribeiro	Agente de Serviços Gerais

CRECHE MUNICIPAL TEREZA HELENA MAGALHÃES MATA PIRES

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Elizabeth de Jesus Silva	Agente de Serviços Gerais
02	Gilvanete da Fonseca Santos	Agente de Serviços Gerais
03	Lucineia Oliveira Amaral	Agente de Serviços Gerais
04	Maria do Carmo Pereira Santos	Agente de Serviços Gerais
05	Roseli de Jesus Santos	Agente de Serviços Gerais
06	Sandra Maritiza Moreira Soares	Agente de Serviços Gerais



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Benilton Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais
02	Cássio Rodrigues dos Santos	Agente de Serviços Gerais
03	Ismael de Jesus dos Santos	Agente de Serviços Gerais

BIBLIOTECA MUNICIPAL ARLETE MARROM MAGALHÃES

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Ivone de Jesus dos Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais
02	Jaquesom Silva dos Santos	Assistente Administrativo
03	José Nei Ribeiro Almeida	Agente de Serviços Gerais
04	Katiane Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais

CRECHE MUNICIPAL RANULFO ALMEIDA

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Eufrásia de Jesus Silva	Agente de Serviços Gerais
02	Juzélia Nogueira Santos	Agente de Serviços Gerais

ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA ALMEIDA

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Josciane Borges	Agente de Serviços Gerais
02	Leone Maria Batista da Silva	Agente de Serviços Gerais
03	Zilda Avelina dos Santos	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR MILTON DA SILVA ASSIS

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Edinaldo Souza Lima	Agente de Serviços Gerais

CRECHE MUNICIPAL ROQUE DE OLIVEIRA SILVA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Ana Maria Ramos Santos	Agente de Serviços Gerais
02	Diana Maria Nunes Barreto	Agente de Serviços Gerais
03	Edilza Maria da Cruz Costa	Agente de Serviços Gerais
04	Jeone Miranda da Cruz	Agente de Serviços Gerais
05	Katia Regina Ramos dos Santos	Agente de Serviços Gerais
06	Marinalva dos Santos Ramos	Agente de Serviços Gerais
07	Odilia Santana dos Santos Amaral	Agente de Serviços Gerais
08	Sueli dos Santos Lima dos Santos	Agente de Serviços Gerais

CRECHE MUNICIPAL BENITO GAMA

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Edna Nogueira dos Santos	Agente de Serviços Gerais
02	Edson Santos Oliveira	Agente de Serviços Gerais
03	Jucélia Bispo dos Santos	Agente de Serviços Gerais
04	Maria Joaquina de Jesus dos Santos	Agente de Serviços Gerais

ESCOLA MUNICIPAL MADRE MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Adriana Café dos Santos da Palma	Assistente Administrativo
02	Eliene Batista Santos	Agente de Serviços Gerais
03	Gideone Nicodemos de Jesus	Agente de Serviços Gerais
04	Maria Noêmia de Jesus	Agente de Serviços Gerais
05	Nilton Pereira de Souza	Agente de Serviços Gerais
06	Rosália Santos de Jesus	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR LÍDIA DE ALMEIDA ASSIS

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Clemilda da França Santos	Agente de Serviços Gerais
02	Maria Antonia Santos de Deus Santos	Agente de Serviços Gerais
03	Josilene Silva de Souza	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR CLÉRISTON ANDRADE

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Sandra Dias Nascimento dos Santos	Agente de Serviços Gerais
02	Silvania Alves dos Santos	Agente de Serviços Gerais



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

PRÉDIO ESCOLAR QUILOMBO I

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Altamira de Jesus da Palma	Agente de Serviços Gerais
02	Valdeci dos Santos Santana	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR LEONEL BRITO

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Maria da Glória Santos Andrade	Agente de Serviços Gerais
02	Maria do Carmo Santos Peixoto	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR FRANCISCO LOBO

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Maria de Fátima Andrade Oliveira	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR DUQUE DE CAXIAS

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Valdete de Jesus Reis Moraes	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR NILDA DE SOUSA FONSECA

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Cosme da Silva Souza	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR DR. EUCLIDES SOUZA SAMPAIO

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

01	Jackson Barreto de Freitas	Agente de Serviços Gerais
----	----------------------------	---------------------------

PRÉDIO ESCOLAR 20 DE JUNHO

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Marinês Santana Santos	Agente de Serviços Gerais

PRÉDIO ESCOLAR MARISE REBOUÇAS DE ANDRADE

Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	Maria das Graças Neri Souza	Agente de Serviços Gerais

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 19 DE MAIO DE 2020.

**KLEDSON DUARTE DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ERRATA DECRETO Nº 200 DE 19 DE MAIO DE 2020.

ONDE LÊ-SE: DECRETO Nº 200 LEIA -SE: DECRETO Nº 100

DECRETO Nº 100 DE 19 DE MAIO DE 2020.

“ Atualiza Quadro de Lotação dos Profissionais Efetivos do Magistério Público municipal, alinhado às Unidades Educacionais do município de Laje, estado da Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2010 de 09 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Quadro de Lotação dos Profissionais Efetivos do Magistério Público Municipal, alinhado às Unidades Educacionais do município de Laje, estado da Bahia, ficando assim:

Ensino Fundamental – Séries Iniciais

1- Prédio Escolar Serra do Frio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Maria Barbosa dos Santos	20 h
02	Denise de Jesus Silva	40 h

2- Prédio Escolar Neuza Reis

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Elieza Silva Santos	40 h
02	Sivanilde Maria dos Santos Santana Brito	40 h

3- Prédio Escolar Nelson da Mata

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Maria Bispo de Jesus Santos	40 h

4- Prédio Esc. Cleonice Barreto de Andrade



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Ivandete da Silva Santos	20 h

5- Prédio Escolar Marise Rebouças

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Juliana Santos Silva	40 h

6- Prédio Esc. Nilda Souza Fonseca

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Maria Neuza da Silva	40 h

7- Prédio Escolar Francisco de Jesus Lobo

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Maria Barbosa dos Santos	20 h
02	Roseneide Costa dos Santos	40 h

8- Prédio Escolar Dr. Euclides Souza Sampaio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Carmozina dos Santos Silva da Silva	20 h
02	Eliete Barreto Brito	20 h
03	Josenilda Santos Queiroz	40 h

9- Prédio Escolar Madre Maria do Rosário de Almeida

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Agnelo da Silva Santos	40 h
02	Ivone Cardoso dos Santos	20 h
03	Josilda da Silva Santos	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)
05	Maria Rita Pereira dos Santos	40 h
06	Roseane Santos Bulhões	20 h

10- Escola Municipal Lídia de Almeida Assis

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cícera Sara Domingos de Souza	40 h
02	Gilda Moraes de Jesus Oliveira	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
03	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Silva	40 h
05	Maria Gorete da Silva	40 h



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

06	Rosely Costa dos Santos	40 h
----	-------------------------	------

11- Escola Municipal Eufrosina Almeida

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Rita Brito dos Santos	20 h
02	Joana Cássia Silva Batista	40 h
03	Joelma de Oliveira Ribeiro	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Josenilda Silva dos Santos	20 h
05	Roquelina Vigas de Almeida	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
06	Rosenilda Costa dos Santos	20 h
07	Vera Lucia de Jesus Cunha	40 h

12- Prédio Escolar Milton Assis

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Barbara Cassiana da Silva Santos	40 h
02	Maria Dilma Brito dos Santos	40 h

13- Prédio Escolar Ludgero de S. Lima

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Cristina Silva e Santos	40 h
02	Ana Rita Brito dos Santos	20 h
03	Carmozina dos Santos Silva da Silva	20 h
04	Conceição Maria Rocha de Almeida Hawamleh	40 h
05	Luzinete Silva dos Santos	40 h
06	Neuzabete da Silva Santos dos Santos	20 h
07	Rita de Cássia Brandão Silva	40 h
08	Romilce Crispim de Sousa Spósito	40 h

14- Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cleonice Reis dos Santos	40 h
02	Cleuza Maria de Jesus Santos	20 h
03	Creuzabete da Silva Santos	20 h
04	Denise Silva Santos Bulhões	40 h
05	Indiamara Andrade Ferreira Alves	40 h
06	Maria da Conceição dos Santos Souza	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
07	Maria Lúcia Cardoso da Silva dos Santos	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
08	Marinalva Batista dos Santos	40 h
09	Neuzabete da Silva Santos dos Santos	20 h
10	Rosimeire Oliveira da Silva Barreto	40 h (Sala de Recurso)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

		Multifuncional)
11	Tatiana Queiroz de Souza	40 h

16- Creche Municipal Roque de Oliveira Silva

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Maria da Conceição Bonfim Cerqueira	20 h

17- Creche Municipal Benito Gama

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Marlene Café dos Santos	40 h

18- Creche Municipal Ranulfo Almeida

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Ana Rita de Jesus Santos de Oliveira	40 h

19- Creche Municipal Tereza Helena Mata Pires

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Darlene Maria Leal de Almeida	40 h

20- Prédio Escolar Cleriston Andrade

ORD	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA
01	Ivone Cardoso dos Santos	20 h

21- Prédio Escolar Rio de Areia

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cidália Pereira de Souza da Silva	40 h
02	Rosenilda Costa dos Santos	20 h

22- Prédio Escolar Jesuína Pinheiro de Andrade

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Maria Angelina dos Santos	20 h
02	Raimunda da Silva Santos	40 h
03	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20 h

23- Prédio Escolar Leonel Brito

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

01	Eliane de Souza Santos	40 h
02	Ivandete da Silva Santos	20 h

25- Prédio Escolar Nilze Ferreira

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Adilson dos Santos Silva	40 h
02	Dilma de Jesus Santana	20h

26- Prédio Escolar Artur Ramos de Andrade

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Alzeni da Silva	40 h
02	Juvenal de Almeida	20 h

27- Prédio Escolar José Bonifácio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Creuzabete da Silva Santos	20 h

28- Prédio Escolar 20 de Junho

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cleusa Maria de Jesus	20 h
02	Marizete Bernadina de Souza Pereira	40 h

29- Prédio Escolar Duque de Caxias

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20 h

30- Prédio Escolar Padre Edézio

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Denize Rodrigues dos Santos	40 h

31- Prédio Escolar Quilombo I

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20 h



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

32- NAE- Núcleo de Atendimento Especializado

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Patrícia Andrade Ferreira	40 h

ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS

1- Escola Municipal Antonio Carlos Souto

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Adoniram Santos Bonfim dos Santos	20 h	Língua Estrangeira
02	Alessandra Santos Perez da Rocha	40 h	Geografia
03	Alírio Cidreira Torres	40 h	História
04	Ana Claudia de Sousa Costa	20 h	Língua Portuguesa
05	Ana Maria da Silva	40 h	(Sala de Recurso Multifuncional)
06	Analucia Andrade Costa	20 h	Língua Portuguesa
07	Cícero Niury Oliveira da Silva	20 h	Ciências
08	Cleny Souza Barreto dos Santos	20 h	Matemática
09	Denise da Silva Macêdo	20 h	Matemática
		20 h	Artes
10	Denise Rebouças dos Santos Mendes	40 h	Matemática
11	Dilson dos Santos	40 h	Matemática
12	Edileuza de Jesus Ferreira Pereira	40 h	Língua Portuguesa
13	Edson Nunes dos Santos	20 h	Educação Física
14	Elaine Mota Gomes	40 h	Língua Portuguesa
15	Evam Bonfim Barreto de Sousa	40 h	Matemática
16	Giovanna Lorena Barreto de Sousa	40 h	Matemática
17	Giovany Barreto de Souza	40 h	História
18	Isabel Cristina Silva Pereira	40 h	História
19	Ivone Calhau Peixoto Muniz	40 h	Língua Portuguesa
20	Ivonete Calhau Peixoto	40 h	Língua Portuguesa
21	Julieta dos Santos Andrade	40 h	Ciências
22	Leny Silva Santana Anunciação	40 h	Matemática
23	Manoel Sousa Mota	20 h	Educação Física
24	Manuela dos Santos Pereira Argolo	40 h	Língua Portuguesa
25	Maranúbia Amaral Santos	40 h	Língua Estrangeira
26	Maria Edileuza Menezes Nogueira Mota	20 h	Artes
		20 h	Matemática
27	Maria Lúcia Brandão da Silva Santos	40 h	Matemática
28	Miriam dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
29	Neilce Cardoso dos Santos	20 h	Educação Física
30	Ronaldo José de Souza Pereira	40 h	Geografia
31	Rosidalva Costa dos Santos	20 h	Artes
32	Rute Brito dos Santos Leal	40 h	Ciências
33	Selma Lúcia da Silva Santos	40 h	(Sala de Recurso Multifuncional)
34	Wilma Santos de Santana	20 h	História
35	Zenaide França Cardoso	20 h	Língua Portuguesa
36	Zuleide Santos Lucas Nascimento	40 h	(Sala de Recurso Multifuncional)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
2- Escola Municipal Eufrosina Almeida**

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Agnaldo dos Santos Santana	20 h	História
02	Cleny Souza Barreto dos Santos	20 h	Matemática
03	Eduardo Ferreira Fonseca	20 h	Ciências
04	Evanise de Jesus Soares	20 h	Geografia
05	Josenilda Silva dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
06	Leonardo Ferreira Fonseca	20 h	Língua Portuguesa
		20 h	Língua Estrangeira
07	Manoel Sousa Mota	20 h	Educação Física

3- Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
02	Arcanja Lucia Oliveira Araújo	40 h	Língua Portuguesa
03	Delma Almeida Xavier Vieira	40 h	Matemática
04	Jeisa Santos Correia	20 h	História
05	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
06	Marilene Martins dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências
08	Roseane Santos Bulhões	20 h	Geografia
09	Zélia Lúcia Coutinho Nascimento	40 h	Ciências

4- Prédio Escolar Lídia de Almeida Assis

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Agnaldo dos Santos Santana	20 h	História
02	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
03	Eliete de Jesus Ferreira dos Santos	40 h	Língua Portuguesa
04	Ivonele Nascimento dos Santos	20 h	Matemática
05	Jolide Pinheiro Rodrigues	20 h	Geografia
06	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências

5- Escola Municipal Marilda Sampaio de Almeida

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Adailton Alves Pereira	40 h	Matemática
02	Adoniram Santos Bonfim dos Santos	20 h	Língua Estrangeira
03	André Barreto Sandes	20 h	Geografia
04	Edson Nunes dos Santos	20 h	Educação Física
05	Evanise de Jesus Soares	20 h	Geografia
06	Helenildo de Jesus Sousa	20 h	História
07	Ivonele Nascimento dos Santos	20 h	Matemática
08	Jolide Pinheiro Rodrigues	20 h	Geografia
09	Luís Carlos Alves da Silva	20 h	Língua Portuguesa



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

10	Maurenil Alves da Silva	40 h	História
11	Patrícia de Sousa Fonseca Silva	40 h	Ciências
12	Rosidalva Costa dos Santos	20 h	Artes
13	Solange Sousa Barbosa	40 h	Matemática
14	Valneide Sobral Coelho Costa	40 h	Ciências

QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

1- Escola Municipal Eufrosina Almeida
1.1- Ensino Fundamental Séries Iniciais e SRM

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Ana Rita Brito dos Santos	20 h
02	Joana Cássia Silva Batista	40 h
03	Joelma de Oliveira Ribeiro	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Josenilda Silva dos Santos	20 h
05	Roquelina Vígias de Almeida	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
06	Rosenilda Costa dos Santos	20 h
07	Vera Lucia de Jesus Cunha	40 h

1.2- Ensino Fundamental Séries Finais

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Aginaldo dos Santos Santana	20 h	História
02	Cleny Souza Barreto dos Santos	20 h	Matemática
03	Eduardo Ferreira Fonseca	20 h	Ciências
04	Evanise de Jesus Soares	20 h	Geografia
05	Josenilda Silva dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
06	Leonardo Ferreira Fonseca	20 h	Língua Portuguesa
		20 h	Língua Estrangeira
07	Manoel Sousa Mota	20 h	Educação Física

2- Prédio Escolar Lídia de Almeida Assis
2.1- Ensino Fundamental Séries Iniciais e SRM

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Cícera Sara Domingos de Souza	40 h
02	Gilda Moraes de Jesus Oliveira	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
03	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Maria de Fátima Rodrigues dos Santos Silva	40 h
05	Maria Gorete da Silva	40 h
06	Rosely Costa dos Santos	40 h



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
2.2- Ensino Fundamental Séries Finais**

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Agnaído dos Santos Santana	20 h	História
02	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
03	Eliete de Jesus Ferreira dos Santos	40 h	Língua Portuguesa
04	Ivone de Nascimento dos Santos	20 h	Matemática
05	Jolide Pinheiro Rodrigues	20 h	Geografia
06	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências

**3- Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida
3.1- Ensino Fundamental Séries Iniciais e SRM**

ORD	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA
01	Agnelo da Silva Santos	40 h
02	Ivone Cardoso dos Santos	20 h
03	Josilda da Silva Santos	40 h (Sala de Recurso Multifuncional)
04	Maria Conceição de Jesus Santos	20 h (Sala de Recurso Multifuncional)
05	Maria Rita Pereira dos Santos	40 h
06	Roseane Santos Bulhões	20 h

3.2- Ensino Fundamental Séries Finais

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	DISCIPLINA
01	Antoniél dos Santos Peixoto	20 h	Educação Física
02	Arcanja Lucia Oliveira Araújo	40 h	Língua Portuguesa
03	Delma Almeida Xavier Vieira	40 h	Matemática
04	Jeisa Santos Correia	20 h	História
05	Lourenço Arsênio Vieira	20 h	Matemática
06	Marilene Martins dos Santos	20 h	Língua Portuguesa
07	Marli Andrade Peixoto	20 h	Ciências
08	Roseane Santos Bulhões	20 h	Geografia
09	Zélia Lúcia Coutinho Nascimento	40 h	Ciências

**4- Educação Especial
(Núcleo de Atendimento Especializado e Sala de Recurso Multifuncional)**

OR D	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	UNIDADE ESCOLAR
01	Ana Maria da Silva	40 horas	Escola Municipal Antonio Carlos Souto
02	Gilda Moraes de Jesus Oliveira	40 horas	Escola Municipal Lídia de Almeida Assis
03	Joelma de Oliveira Ribeiro	40 horas	Escola Municipal Eufrosina Almeida
04	Josilda da Silva Santos	40 horas	Escola Municipal Madre Maria do



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

05	Maria Conceição de Jesus Santos	20 horas	Rosário de Almeida Escola Municipal Madre Maria do Rosário de Almeida
		20 horas	Escola Municipal Lídia de Almeida Assis
06	Maria da Conceição dos Santos Souza	40 horas	Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade
07	Maria Lúcia Cardoso da Silva dos Santos	40 horas	Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade
08	Patrícia Andrade Ferreira	40 horas	NAE- Núcleo de Atendimento Especializado
09	Roquelina Vagas de Almeida	40 horas	Escola Municipal Eufrosina Almeida
10	Rosimeire Oliveira da Silva Barreto	40 horas	Escola Municipal Professor Padre Walter Jorge Pinto de Andrade
11	Selma Lúcia da Silva Santos	40 horas	Escola Municipal Antonio Carlos Souto
12	Zuleide Santos Lucas Nascimento	40 horas	Escola Municipal Antonio Carlos Souto

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 19 DE MAIO DE 2020.

**KLEDSON DUARTE DA MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO

DECRETO COVID-19



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO 040/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de ampliação das ações de combate ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

DECRETA

Art. 1º - O prazo a que se refere o art. 7º do Decreto 040/2020, fica prorrogado por mais sessenta (60) dias, podendo ser novamente modificado, caso haja mudança no cenário epidemiológico que justifique essa medida, com possibilidade de revisão a qualquer tempo.

Art. 2º - O art. 7º do Decreto 040/2020 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 7º [...]

Parágrafo único – Essa suspensão não se aplica aos servidores públicos que integrem o grupo de risco, como idosos ou indivíduos com doenças cardíacas, hipertensão, diabetes e outras comorbidades.

Art. 3º

- Esse Decreto entra em vigor na data da sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, em 18 de maio de 2020.

**KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro – Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 102, DE 18 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO 088/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei, e

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada a que se refere o art. 2º DO TOQUE DE RECOLHER, do Decreto
088/2020, pelo prazo de trinta (30) dias, podendo esse prazo ser novamente
prorrogado, conforme as avaliações das autoridades epidemiológicas.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 040, 041,
042, 043, 044, 045, 046, 070, 076, 077, 078, 082, 083, 084, 088, 095, 101 naquilo que
não conflitar.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 18 DE MAIO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal